



TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº0035, 0038, 0039/2025-SMS, TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº0037/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02, doravante denominadas **CONTRATADAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **Contratos Nº 0035/2025-SMS, Nº 0037/2025-SMS, Nº 0038/2025-SMS e Nº 0039/2025-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 24006-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P432616/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento dos arts.136 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**



PREFEITURA DE SOBRAL

0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200;

0701.10.303.0037.2567.33903000.1600000000;

APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200;

0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000;

MAAP – BÁSICA

0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 11/03/2026 11:11:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
CAMILA SILVA CAVALCANTE
Data: 11/03/2026 11:24:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1.



Documento assinado digitalmente
ADRIELLY CALIXTO DA SILVA
Data: 11/03/2026 14:48:07
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.



Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAVA DE LOIOLA
Data: 11/03/2026 14:39:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>